



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3654

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 8
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2202	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		30.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 7
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 17 de Agosto de 2018

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal